



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 26 de Julho de 2024 às 09:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-6132024, Código de validação: F0AD95C4C6.**



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 6132024
(relativo ao Processo 58072024)
Código de validação: F0AD95C4C6

Conforme solicitação do Pregoeiro responsável pela condução do certame, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômica financeira e documentos por ela abrangidos, conforme item 8.5 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90028/2024 para registro de preços para a eventual aquisição de material Gráfico:

- a. **GRUPO 01 – A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA:** A empresa apresentou a Certidão negativa de Falência válida, emitida dentro prazo estabelecido no Edital (no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da sessão), conforme item **8.5.2 do Edital**;
- b. **GRUPO 02 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA:** A empresa apresentou a Certidão negativa de Falência válida, emitida dentro prazo estabelecido no Edital (no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da sessão), conforme item **8.5.2 do Edital**;

Com relação aos documentos solicitados nos itens 8.5.3 a 8.5.5 do Edital, informa-se que pelo fato de as empresas licitantes serem **Empresas de Pequeno Porte**, da entrega dos materiais **serem de entrega imediata** (até 15 dias úteis, conforme item 5.1 do Termo de Referência), elas são dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial de acordo com o artigo 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015, citado abaixo:

(...)

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Diante do exposto, tem-se que a empresa apresentou os documentos exigidos de qualificação econômico-financeira.

Atenciosamente,



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 26 de Julho de 2024 às 09:50 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-6132024, **Código de Validação:** F0AD95C4C6.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 26/07/2024 às 09:50 h (*)

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL